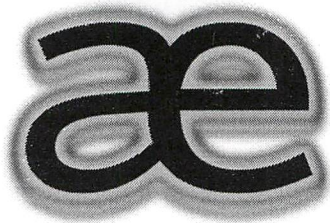


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2252096010	NOME DIEGO MEDEIROS DO NASCIMENTO JANUARIO	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 44385562 SSP/SP	
	CPF 345.742.868-90	DATA NASCIMENTO 21/12/1985
	FILIAÇÃO JOAO JANUARIO NETO	
	ROSANGELA M M DO NASCIMENTO JANUARIO	
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. B
	Nº REGISTRO 04451088473	VALIDADE 18/05/2023
	1ª HABILITAÇÃO 09/09/2008	
	OBSERVAÇÕES EAR	
	ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SAO PAULO, SP	DATA EMISSÃO 09/08/2021	
PROIBIDO PLASTIFICAR 2252096010	Ernesto Mascollari Neto Diretor Presidente do Detran-SP	
	Assinatura Eletrônica 10528712001 SP786806117	
	ASSINATURA DO EMISSOR SÃO PAULO	



AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA

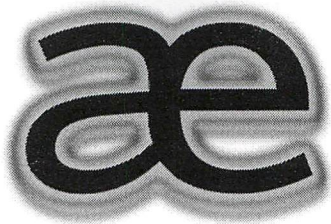
CNPJ: 28.839.543/0001-16

ANEXO IV
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04, DE 24/09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011 DE 21/09/2021
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu DIEGO MEDEIROS DO NASCIMENTO JANUÁRIO, RG nº 44.385.562-6, representante legal da AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 28.839.543/0001-16, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 04/2021, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Paulo, 21 de Outubro de 2021.

Diego Medeiros do Nascimento Januário
Sócio Proprietário
CPF: 345.742.868-90
RG: 44.385.562-6



AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 28.839.543/0001-16

ANEXO V
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04, DE 24/09/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011, DE 21/09/2021
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 28.839.543/0001-16 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 04/2021, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

São Paulo, 21 de Outubro de 2021.

Diego Medeiros do Nascimento Januário
Sócio Proprietário
CPF: 345.742.868-90
RG: 44.385.562-6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35235100845	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 11/10/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2017	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL AEDIFICANTES CONSTRUÇOES LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J. 28.839.543/0001-16	ENDEREÇO RUA GENERAL AUGUSTO IMBASSAI			NÚMERO 108	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA BELA VISTA (ZO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02617-020	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00		

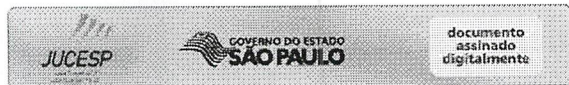
OBJETO SOCIAL
OBRAS DE ALVENARIA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME DIEGO MEDEIROS DO NASCIMENTO JANUARIO					
ENDEREÇO AVENIDA GUARULHOS			NÚMERO 2845	COMPLEMENTO BL I APT 5	
BAIRRO PONTE GRANDE	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	CEP 07031-000	RG 443855626	
CPF 345.742.868-90	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 25.000,00	

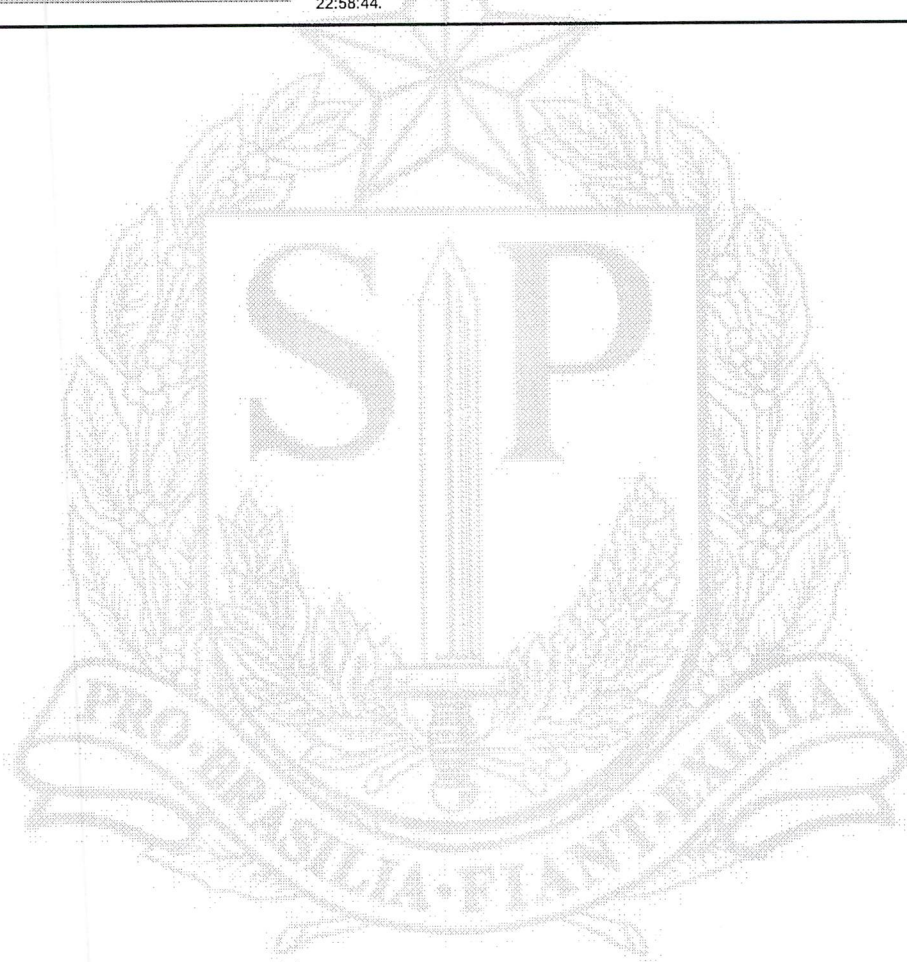
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ISAAC JUNIOR TORQUATO FREIRE					
ENDEREÇO AVENIDA DIREITOS HUMANOS			NÚMERO 1201	COMPLEMENTO APT 183	
BAIRRO IMIRIM	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02475-001	RG 417076368	
CPF 435.163.168-61	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 25.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 11/10/2017	NÚMERO 987.070/17-4	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235100845
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/09/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 159187587, terça-feira, 21 de setembro de 2021 às 22:58:44.



Handwritten signature and initials in blue ink.

CONTRATO SOCIAL

AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, as partes:

ISAAC JUNIOR TORQUATO FREIRE, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 41.707.636-8 SSP-SP, e CPF n. 435.163.168-61, residente e domiciliado à Avenida Direitos Humanos, 1201, Apto 183, Imirim, São Paulo, CEP: 02475-001; e

DIEGO MEDEIROS DO NASCIMENTO JANUARIO, maior, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº. 345.742.868-90 e RG nº. 44.385.562-6 SSP-SP, residente e domiciliado à Avenida Guarulhos, 2845, Bloco I, Apto 5, Ponte Grande, CEP 07031-000, Guarulhos – SP.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação Social de **AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua General Augusto Imbassaí, 108, Vila Bela Vista, CEP 02617-020, e poderá a qualquer tempo constituir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª - O objetivo da sociedade será a prestação de serviços de alvenaria e reboco, pinturas em edificações, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios.

Cláusula 4ª - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

ISAAC JUNIOR TORQUATO FREIRE	25.000 Quotas R\$ 25.000,00
DIEGO MEDEIROS DO NASCIMENTO JANUARIO	25.000 Quotas R\$ 25.000,00
Totalizando.....	50.000 Quotas R\$ 50.000,00

Clausula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que assinarão isoladamente, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª - Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado em comum acordo e dentro dos limites permitido pela legislação do imposto de renda.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Caberá aos sócios, sempre obedecendo à proporção de suas quotas, distribuírem os lucros ou perdas apuradas mensalmente, trimestralmente, semestralmente, anualmente e/ou outra periodicidade.

Cláusula 11ª - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas a terceiros, sem antes oferecê-las, por escrito, aos demais sócios que, em igualdade de condições, terão sempre o direito de preferência na sua aquisição, a ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 12ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão apurados em balanço levantado especialmente na ocasião e com os valores patrimoniais atualizados, lhe serão pagos pelos sócios remanescentes, na forma que venha a ser de comum acordo aceita pelas partes interessadas.

Cláusula 13ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo

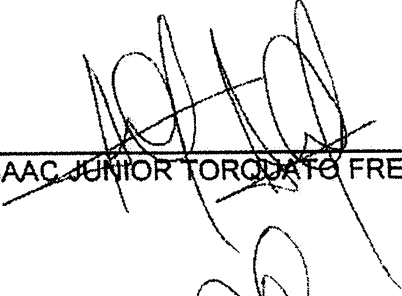
interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

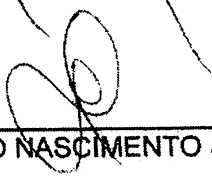
Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula 15ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E pôr se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada à Junta Comercial do Estado de São Paulo.

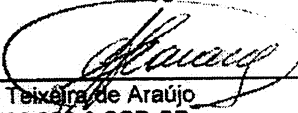
São Paulo, 03 de Outubro de 2017.

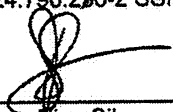


ISAAC JUNIOR TORQUATO FREIRE

DIEGO MEDEIROS DO NASCIMENTO JANUARIO

Testemunhas:



Luciano Teixeira de Araújo
RG 24.790.296-2 SSP-SP

Daiane Aline Silva
RG: 56.427.798-8 SSP-SP



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

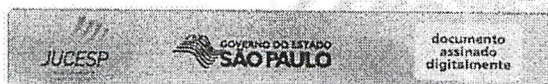
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AEDIFICANTES CONSTRUCOES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35235100845	CNPJ 28.839.543/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35235100845	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/10/2017

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2017	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:14:47	CÓDIGO DE CONTROLE 92451787
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/10/2017 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certidão de Inteiro Teor - Sociedades Empresárias, exceto as por ações emitida para LUCIANO TEIXEIRA DE ARAUJO : 68032609415. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 92451787, quarta-feira, 18 de outubro de 2017 às 15:14:46.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

Protocolo
170010584160

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL AEDIFICANTES CONSTRUÇOES LTDA		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua GENERAL AUGUSTO IMBASSAI		NÚMERO 108
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA BELA VISTA (ZONA NORTE)	CEP 02617020
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL LT.ARAUJO@TERRA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: DIEGO MEDEIROS DO NASCIMENTO JANUARIO - (Sócio-Administrador) DATA ASSINATURA: 3 de Outubro de 2017 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 137,70 DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

 	OBSERVAÇÕES:
------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATENDIMENTO ÀS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/95



DECLARAÇÃO

Eu, DIEGO MEDEIROS DO NASCIMENTO JANUARIO, portador do Documento de Identificação nº 44.385.562-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 345.742.868-90, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AEDIFICANTES CONSTRUÇOES LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua GENERAL AUGUSTO IMBASSAI, 108, VILA BELA VISTA (ZONA NORTE), São Paulo, SP, CEP: 02617-020, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



DIEGO MEDEIROS DO NASCIMENTO JANUARIO (Sócio-Administrador)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



44.385.562-6

[Assinatura]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

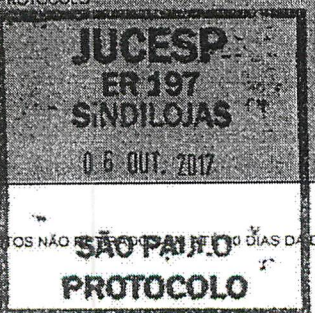
Protocolo 170010584160 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua GENERAL AUGUSTO IMBASSAI		NÚMERO 108
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA BELA VISTA (ZONA NORTE)	CEP 02617020
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: DIEGO MEDEIROS DO NASCIMENTO JANUARIO - (Sócio-Administrador) DATA ASSINATURA: 3 de Outubro de 2017 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE - Isento DARF - Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RECORRIDOS EM 10 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL AEDIFICANTES CONSTRUÇOES LTDA - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

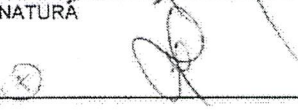
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade AEDIFICANTES CONSTRUÇOES LTDA - ME, estabelecida na RUA GENERAL AUGUSTO IMBASSAI, 108, VILA BELA VISTA (ZONA NORTE), SÃO PAULO, SP, CEP: 02617-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 03/10/2017
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ISAAC JUNIOR TORQUATO FREIRE - (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 
--	---

NOME DIEGO MEDEIROS DO NASCIMENTO JANUARIO - (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 
---	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
----------	----------------------

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **170010584160** da empresa **AEDIFICANTES CONSTRUÇOES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **JULIANO AZIZ MIRAS**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de outubro de 2017.

JULIANO AZIZ MIRAS, CPF: 31499453809

Este documento foi assinado digitalmente por JULIANO AZIZ MIRAS e é parte integrante sob o protocolo Nº 170010584160.

09/10/2017

Página 1 de 1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **170010584160** de registro de abertura ,
enquadramento e procuração da empresa **AEDIFICANTES CONSTRUÇOES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **KATIA PEREIRA DA
SILVA.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de outubro de 2017.

KATIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 13651754804

Este documento foi assinado digitalmente por KATIA PEREIRA DA SILVA e é parte integrante sob o protocolo Nº 170010584160.

X

11/10/2017

Página 1 de 1

m /
Flávia



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA**, e protocolado sob o número **170010584160** em **11/10/2017**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **3523510084-5**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de outubro de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170010584160.



11/10/2017 Página 1 de 1

m /



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **AEDIFICANTES CONSTRUCOES LTDA**, de NIRE **3523510084-5** e protocolado sob o número **170010584160** em **11/10/2017**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **987070174**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de outubro de 2017.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 170010584160.

X



11/10/2017 Página 1 de 1

✓

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**☒

Estabelecimento	
IE: 118.624.309.110	
CNPJ: 28.839.543/0001-16	
Nome Empresarial: AEDIFICANTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Endereço	
Logradouro: RUA GENERAL AUGUSTO IMBASSAI	
Nº: 108	Complemento:
CEP: 02.617-020	Bairro: VILA BELA VISTA (ZONA NORTE)
Município: SÃO PAULO	UF: SP

Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 11/10/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Obras de alvenaria	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.40.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.839.543/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/2017
NOME EMPRESARIAL AEDIFICANTES CONSTRUÇOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL AUGUSTO IMBASSAI	NÚMERO 108	COMPLEMENTO	
CEP 02.617-020	BAIRRO/DISTRITO VILA BELA VISTA (ZONA NORTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LT.ARAUJO@TERRA.COM.BR		TELEFONE (11) 4995-7077	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/10/2017 às 11:37:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

Pessoa Jurídica

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 28.839.543/0001-16

C.C.M. 5.826.047-1

Contribuinte : AEDIFICANTES CONSTRUCOES LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : RUA General Augusto Imbassai 108
Bairro : Vila Bela Vista (Zona
CEP : 02617-020
Telefone : (11) 4995-7077
Início de Funcionamento : 11/10/2017
Data de Inscrição : 16/10/2017
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 305.043.0014-5
Última Atualização Cadastral : Não Consta

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data início
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	11/10/2017
4399-1/01	Administração de obras	Secundário	11/10/2017
4399-1/03	Obras de alvenaria	Principal	11/10/2017
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Secundário	11/10/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios(s)
1023	11/10/2017	ISS	5 %	
6491	11/10/2017	ISS	2 %	
30406	11/10/2017	TFE	-	

Expedida em 16/10/2017 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Imprimir FDC

Versão: 201708311130.22507